



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 068/2020.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES.**

O presente Projeto de Lei nº 068/2020 **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER CONCESSÃO DE ÁREA PÚBLICA, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A matéria legislativa posta ao crivo dessa Colenda Casa de Leis, tem como escopo imediato obter a autorização legislativa para firmar termo de concessão de uso, com objetivo de fomentar a instalação de indústrias em nosso município, além dos impactos positivos nas economia local.

Portanto, temos a convicção de que o Termo de Concessão de Uso trará grandes benefícios para o município de seus munícipes, não havendo ônus para a administração pública, e ainda ficando em contrapartida o fomento a indústria e comércio local.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI Nº 068, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Câmara Municipal de Campo Verde

Aprovado em 24 / 08 / 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER CONCESSÃO DE ÁREA PÚBLICA, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado fazer concessão de área pública, compreendida na matrícula de nº 8.775, medindo 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), sendo 60mx60m, denominado lote 01 e matrícula de nº 8.778, medindo 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), sendo 45mx80m, denominado lote 04, ambas as áreas desmembradas de uma área de 2 hectares, bem como a cessão da área remanescente da matrícula 8.017, medindo 1.600 m² (hum mil e seiscentos metros quadrados, sendo 20mx80m, situadas no perímetro urbano desta cidade, localizadas a margem da rodovia MT 140, bem como, a área remanescente da rua B, medindo 20mx80m, totalizando 1.600 m² (hum mil e seiscentos metros quadrados), sob matrícula nº 8.017, área remanescente da Rua B. conforme mapa em anexo.

§1º - O prazo da referida concessão de uso será de 10 (dez) anos, contados a partir da publicação do termo de concessão, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse público.

§2º - A concessão da área pública autorizada pela presente Lei será efetivado por meio processo licitatório, não podendo ser objeto de cedência a título gratuito ou oneroso, devendo ser utilizado exclusivamente para a consecução da finalidade a que se destina, para fins de exploração de atividade econômica e atender todos os critérios fixados do edital.

Art. 2º – O interesse público na concessão da área pública encontra-se no fomento a chegada de novas indústrias no município, que contribuirá com a geração de empregos, aumento da arrecadação do município.

Parágrafo único – Em caso de interrupção das atividades, fica o poder público expressamente autorizado a proceder com a reversão imediata da concessão sem direito a indenização a qualquer título à empresa vencedora do certame.

Art. 3º - Ao final da concessão de área pública, o bem imóvel em questão retornará à posse do município, inclusive as edificações e benfeitorias, que passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem direito a indenização a qualquer título.

Art. 4º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a desafetar, desmembrar e unificar a matrícula nº 8.017.

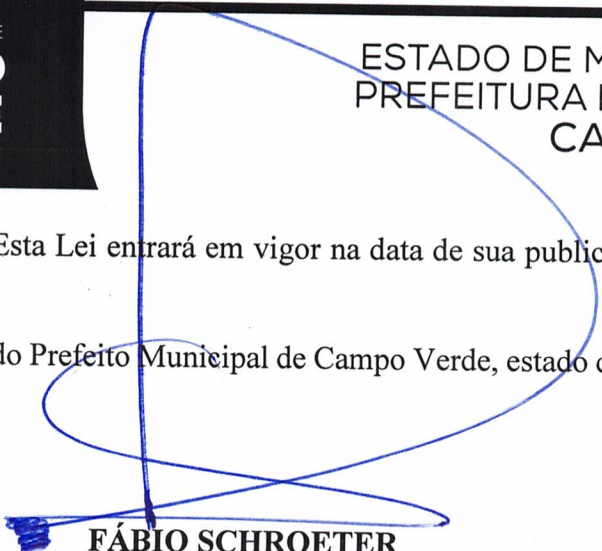


PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

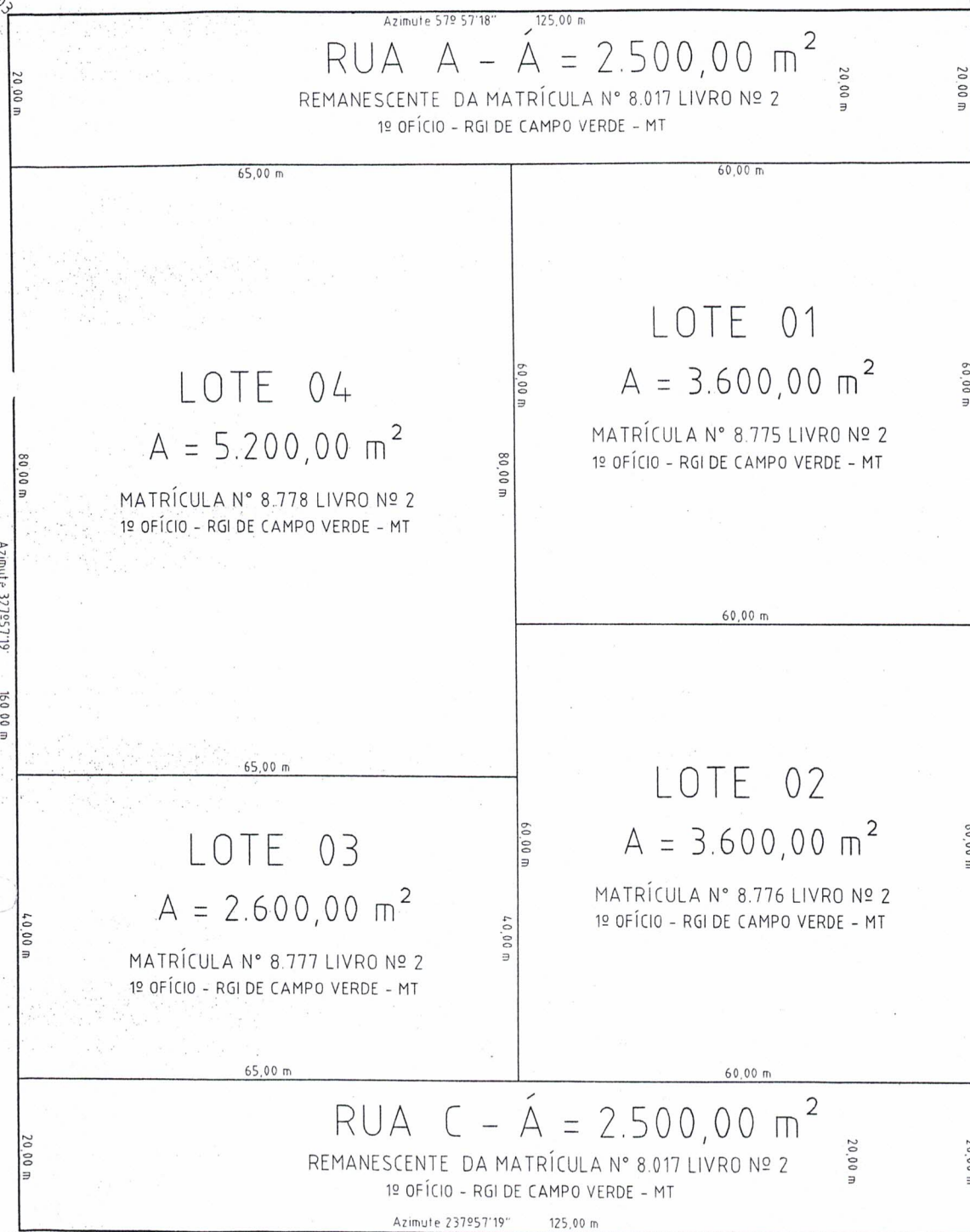
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em
11 de agosto de 2020.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Divisa com terras de Rubens Leite Fernandes (Fazenda Rio das Mortes) ou sucessores



M-01 COORDENADAS UTM
E 693.822,3544
N 8.282.786,0779

Divisa com terras de Rubens Leite Fernandes (Fazenda Rio das Mortes) e/ou sucessores

M-03

Azimute 57° 57' 18" 125,00 m

RUA A - $A = 2.500,00 \text{ m}^2$

REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 8.017 LIVRO Nº 2

1º OFÍCIO - RGI DE CAMPO VERDE - MT

105,00 m

45,00 m

60,00 m

LOTE 01

$A = 3.600,00 \text{ m}^2$

MATRÍCULA Nº 8.775 LIVRO Nº 2

1º OFÍCIO - RGI DE CAMPO VERDE - MT

60,00 m

LOTE 02

$A = 3.600,00 \text{ m}^2$

MATRÍCULA Nº 8.776 LIVRO Nº 2

1º OFÍCIO - RGI DE CAMPO VERDE - MT

60,00 m

RUA C - $A = 2.500,00 \text{ m}^2$

REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 8.017 LIVRO Nº 2

1º OFÍCIO - RGI DE CAMPO VERDE - MT

Azimute 237° 57' 19" 125,00 m

Divisa com terras de Paulo Andreis e/ou sucessores

M-01 COORDENADAS UTM

E 693.822,3544

N 8.282.786,0779

Faixa de Domínio da Rodovia MT 140

Eixo da Rodovia MT 140

Divisa com terras de Rubens Leite Fernandes (Fazenda Rio das Mortes) e/ou sucessores

Azimute 327° 57' 19" 120,00 m

160,00 m

RUA B - $A = 2.400,00 \text{ m}^2$

REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 8.017 LIVRO Nº 2

1º OFÍCIO - RGI DE CAMPO VERDE - MT

20,00 m

20,00 m

M-02

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA

8.775

DATA

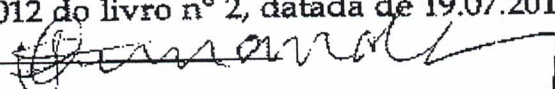
22/10/2012

FOLHA

127

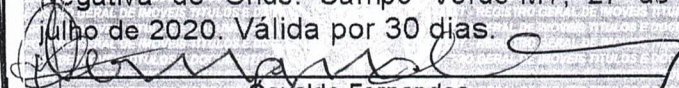
FICHA

001

IMÓVEL: Lote 01, desmembrado de uma área maior, localizado na Zona Especial de Interesse Industrial III - ZEII, situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual possui a configuração de um polígono regular, medindo, 3.600,00M2, = a 60,00X60,00, dentro dos seguintes limites e confrontações: Pela frente, limita-se com a faixa de domínio da MT-140; aos fundos, com o lote 04; pelo lado direito, com a Rua A; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 02; sendo todos esses limites na mesma distância de 60,00 metros, conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo Resp. Técnico, Rogério J. Gardino Cabral, CONFEA-CREA 1707261385, e Alvará de desmembramento sob nº 346/2012, datado de 20.09.2012, expedido pela Prefeitura Municipal local, assinado pela Diretora de Depto. de arquitetura e urbanismo, Karina Nosaki Sawasaki. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT. **MATRÍCULA ANTEIOR** Nº 8.017, fls. 012 do livro nº 2, datada de 19.07.2011, deste RGI. **Emolumentos:** R\$ 47,90. O Oficial: 

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
OFÍCIO: AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
CAMPO VERDE: OSWALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8775 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 27 de julho de 2020. Válida por 30 dias.


Oswaldo Fernandes
Oficial

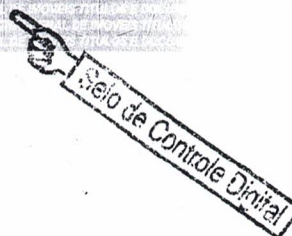
1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
OFÍCIO: AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
CAMPO VERDE: OSWALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Registro

Cod. Ato(s): 8, 176

BIY 92429 R\$ 44,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

MATRÍCULA

8.778

DATA

22/10/2012

FOLHA

130

FICHA

001

IMÓVEL: Lote 04, desmembrado de uma área maior, localizado na Zona Especial de Interesse Industrial III - ZEII, situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual possui a configuração de um polígono regular, medindo, 3.600,00M2, = a 45,00X80,00, dentro dos seguintes limites e confrontações: Pela frente, limita-se com a Rua B, na distância de 80,00 metros; aos fundos, com os lotes 01 e 02, na mesma distância de 80,00 metros; pelo lado direito, com o lote 03, na distância de 45,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com a Rua A, também na distância de 45,00 metros, conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo Resp. Técnico, Rogério J. Gardino Cabral, CONFEA-CREA 1707261385, e Alvará de desmembramento sob nº 346/2012, datado de 20.09.2012, expedido pela Prefeitura Municipal local, assinado pela Diretora de Depto. de arquitetura e urbanismo, Karina Nosaki Sawasaki. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT. **MATRÍCULA ANTEIOR** Nº 8.017, fls. 012 do livro nº 2, datada de 19.07.2011, deste RGI. **Emolumentos:** R\$ 47,90. O Oficial: *[Assinatura]*

Cartório do 1.º Ofício
OSWALDO FERNANDES
OFICIAL
EVA REZENDE FERNANDES
SUBSTITUTA

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
CAMPO VERDE - OSWALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8778 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 27 de julho de 2020. Válida por 30 dias

[Assinatura]
Oswaldo Fernandes
Oficial

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
CAMPO VERDE - OSWALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Registro

Cod. Ato(s): 8, 176

BIY 92432 R\$ 44,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos*[Assinatura]*
Selo de Controle Digital

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Rezende Fernandes
SUBSTITUTAMATRÍCULA
8.017DATA
19/07/2011FOLHA
012FICHA
001

IMÓVEL: Uma área rural, desmembrada de uma área maior da Fazenda Rio das Mortes, para fins de ampliação do distrito Industrial III, conforme Decreto de Utilidade Pública nº 003/2011, datado de 03.01.2011, situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo, 2,00 has, (dois hectares), ou seja, 20.000,00M² (vinte mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO:** Partindo do M-01 localizado a 20,00 metros do eixo da MT-140 e terras de Paulo Andreis, com coordenadas UTM de E 693.822,3544- N 8.282.786,0779, segue por uma linha reta confrontando com terras de Paulo Andreis, na distância de 125,00 metros e azimuth de 237º57'19", até o M2; deste, segue confrontando com terras de Rubens Leite Fernandes, da Fazenda Rio das Mortes, na distância de 160,00 metros e azimuth magnético de 327º57'19", até o M-3; deste, segue confrontando com a área desmembrada de Rubens Leite Fernandes, na distância de 125,00 metros e azimuth de 57º57'18", até o M-4, localizado a 20,00 metros do eixo da MT 140; deste, segue confrontando com a Faixa de domínio da MT-140, na distância de 160,00 metros e azimuth de 147º57'19", até o M1, ponto inicial desta descrição encerrando-se assim esse perímetro, como consta no mapa e memorial descritivo, assinados por Rogério J. Gardino Cabral, Técnico Agropecuário, CONFEA -CREA -RNP 1707261385 - ART nº 697699. **CADASTRADA NO INCRA**, em nome de Rubens Leite Fernandes, sob nº 905.070.101.443-0, assim discriminado: área total (ha) 1.558,000has; módulo rural (ha) 70,0443; números de módulos rurais (ha) 13,52; módulo fiscal (há) 60,0; números de módulos fiscais (há) 25,9600; fração mínima de parcelamento (ha) 4,0000; número do imóvel na Receita Federal (NIRF) 6.124.573-9. **PROPRIETÁRIOS:** **RUBENS LEITE FERNANDES**, pecuarista, portador do CPF/MF nº 006.696.601-91 e da CI/RG nº 677.219-SSP-MT, e sua mulher, **AMEDINA BORGES FERNANDES**, do lar, portadora do CPF/MF nº 032.761.051-44 e da CI/RG nº 692.574-SSP-MT, ambos brasileiros, casados entre si, no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Deputado, situada neste município de Campo Verde -MT. **MATRÍCULA ANTERIOR** nº 065, de fls. 066, do livro nº 2, data de 31.05.1.999, deste RGI. **Emolumentos:** Ato Gratuito. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº 34.126, DO LIVRO Nº 1 ÀS 08:33HS DO DIA 19/07/2011. R-001/MAT. nº 8.017. Em 19/07/2011. **COMPRA E VENDA**. Pela Escritura Pública de compra e venda, datada de 21.01.2011, lavrada às fls. 074/075, do livro nº 060, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Dom Aquino-MT, pela Escrevente substituta, Leiliane do Nascimento, os proprietários, **RUBENS LEITE FERNANDES**, com sua esposa, **AMEDINA BORGES FERNANDES**, já qualificados, **VENDERAM**, o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE -MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, com sede na Praça dos Três Poderes nº 03, Jardim Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. **Emolumentos:** Ato Gratuito. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº 40.347, DO LIVRO Nº 1 ÀS 15:00HS DO DIA 22/10/2012. AV-002/Mat. nº 8.017. Em 22/10/2012. Passou para o mesmo proprietário, **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE -MT**, 3.600,00M², como sendo o Lote 01, matriculado sob nº **8.775**, do livro nº 2, desta data e RGI. **Emolumentos:** R\$ 9,50. O Oficial: *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - FAX: (66) 3419-3368 - FONE: (66) 3419-2477 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MTCartório do T. Oficial
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

CONTINUAÇÃO

PROTOCOLO Nº 40.348, DO LIVRO Nº 1 ÀS 15:01HS DO DIA 22/10/2012. AV-003/Mat. nº 8.017. Em 22/10/2012. Passou para o mesmo proprietário, **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE -MT**, 3.600,00M², como sendo o Lote 02, matriculado sob nº **8.776**, do livro nº 2, desta data e RGI. Emolumentos: R\$ 9,50. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº 40.349, DO LIVRO Nº 1 ÀS 15:01HS DO DIA 22/10/2012. AV-004/Mat. nº 8.017. Em 22/10/2012. Passou para o mesmo proprietário, **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE -MT**, 3.600,00M², como sendo o Lote 03, matriculado sob nº **8.777**, do livro nº 2, desta data e RGI. Emolumentos: R\$ 9,50. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº 40.350, DO LIVRO Nº 1 ÀS 15:01HS DO DIA 22/10/2012. AV-005/Mat. nº 8.017. Em 22/10/2012. Passou para o mesmo proprietário, **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE -MT**, 3.600,00M², como sendo o Lote 04, matriculado sob nº **8.778**, do livro nº 2, desta data e RGI. Emolumentos: R\$ 9,50. O Oficial: *[Assinatura]*

Cartório Oficial
OSVALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1940 - CENTRO - CEP 78045-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3348

CAMP. VERDE - OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8017 do Livro 2 e tem valor de Certidão de inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 27 de Julho de 2020. Valida por 30 dias.

[Assinatura]
Osvaldo Fernandes
Oficial

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1940 - CENTRO - CEP 78045-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3348

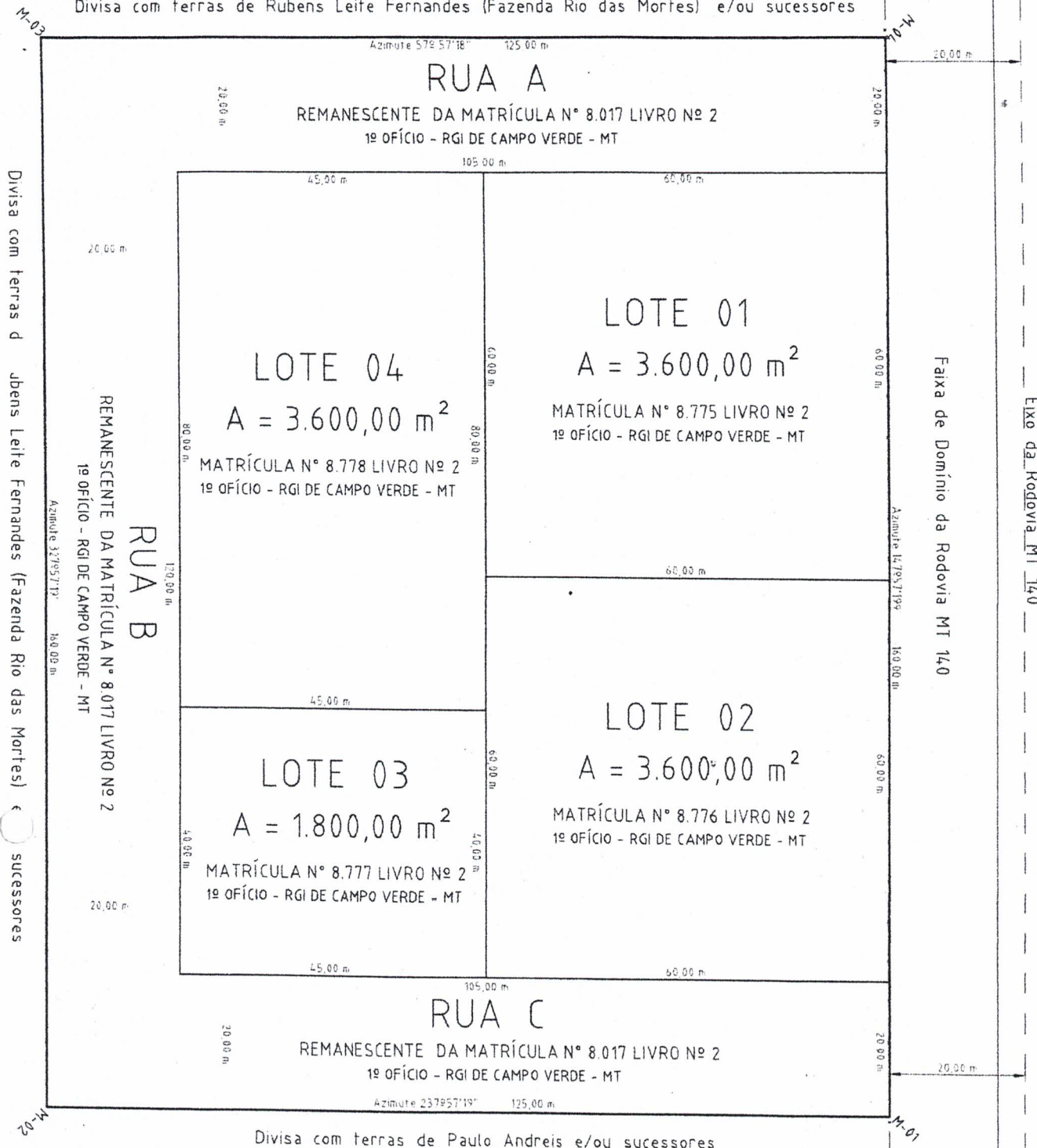
CAMP. VERDE - OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro
Cod. Ato(s) - 8, 176
BIY 92428 R\$ 44,00
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

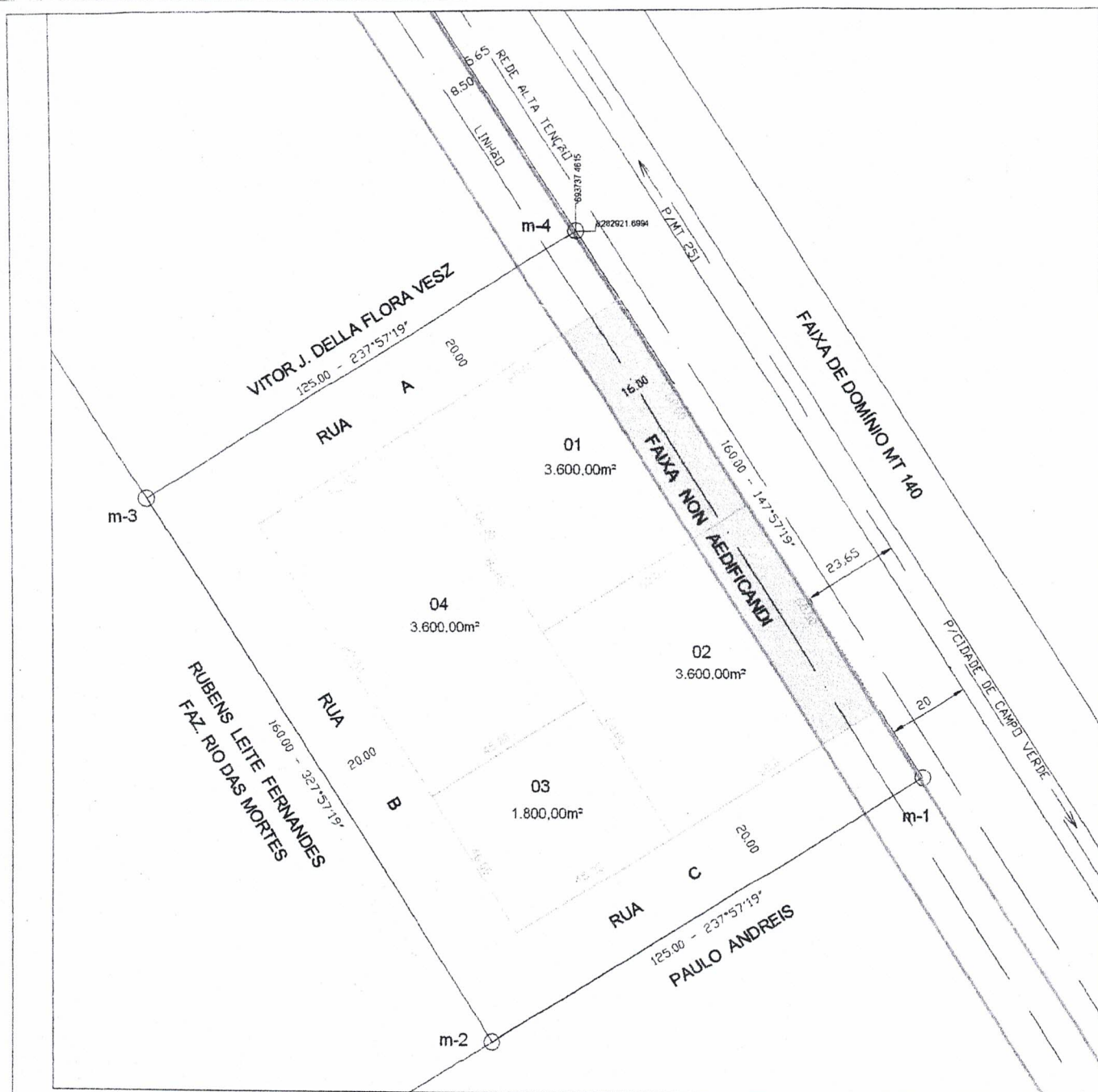
[Assinatura]

Selo de Controle Digital

Divisa com terras de Rubens Leite Fernandes (Fazenda Rio das Mortes) e/ou sucessores



DISTRITO INDUSTRIAL III - SAÍDA PARA CHAPADA



SITUAÇÃO
ESCALA 1:1500

ART Nº 697699

IMÓVEL			
FAZENDA RIO DAS MORTES			
MATRÍCULA:		Matrícula 8017, do Livro 2, Fls. 012, Ficha 001 Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde MT.	
TOPOGRAFIA		ESTAÇÃO TOTAL TOPCON - GTS 239W	
ASSUNTO		FAIXA NON AEDIFICANDI	
ÁREA		1.920,00m²	
DATA	MUNICÍPIO	ESCALA	PERÍMETRO
09/11/2012	CAMPO VERDE - MT	INDICADA	00,00m
RESPONSÁVEL TÉCNICO		PREFEITO MUNICIPAL:	
 ROGÉRIO J. GARDINO CABRAL TEC. AGRO. CONFEA CREA 1707261385		DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM	

